

Brasília, 23 de Abril de 2020

Considerando a convocação da CE/SC-2020, datada primeiramente para o dia 31 de março de 2020, que ensejou reconvocação para o dia 19/05/2020, em razão da pandemia do coronavírus;

Considerando que, a menos de 30 dias da presente convocação, percebe-se uma nítida dificuldade em realizar-se a referida reunião na nova data, pois o isolamento social continua vigente no país, sem uma clara orientação para seu definitivo encerramento;

Considerando a faixa etária dos membros da CE, grande parte na chamada faixa de risco, que mesmo havendo uma súbita mudança na medida de isolamento social, percebe-se que os integrantes da referida faixa ainda deverão ficar resguardados por um tempo maior;

Considerando a necessidade de tempo hábil para a organização de uma reunião desta envergadura, mormente no que tange a preço de passagem aérea, hospedagem, alimentação, traslado, instalações na igreja hospedeira, e que estas medidas precisam ser vistas com boa antecedência, o que na situação presente se mostra muito difícil.

Por ordem do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, vimos suspender a convocação da CE/SC-2020 *sine die*.

Solicitamos àqueles que já adquiriram passagem aérea e, talvez até já a remarcar, que busquem deixar em aberto o bilhete; em geral, as companhias aéreas não estão cobrando multa, apenas diferença de valor na futura remarcação, se for o caso.

Por este canal, estaremos informando a respeito de nova convocação ou outras medidas que se fizerem necessárias.

Agradecemos a compreensão e conclamamos o povo presbiteriano a interceder junto ao Trono da Graça de Deus a fim de que possamos superar esta hora crítica, sempre com o bom testemunho de Cristo em nossos corações.

Sendo o que nos preme no momento,
No amor de Cristo.



Rev. Juarez Marcondes Filho
Secretário Executivo do SC-IPB